

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo -

INEXIGIBILIDADE Nº I - 097/25 – Processo nº 23811/2025

OBJETO: “Contratação do show do Grupo Né Segredo, para o Evento ARRASTA PE DA MELHOR IDADE, que ocorrerá no dia 29/08/2025, será realizado no CEMUR neste município.”

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE TURISMO

À vista das informações constantes dos autos, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação da empresa 52.662.084 EWERTON FERRER DE ARAUJO OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 52.662.084/0001-22, para “Contratação do show do Grupo Né Segredo, para o Evento ARRASTA PE DA MELHOR IDADE, que ocorrerá no dia 29/08/2025, será realizado no CEMUR neste município.”, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais.), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2025. LUCAS PEREIRA DA SILVA - Secretário de Turismo

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Turismo, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa 52.662.084 EWERTON FERRER DE ARAUJO OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 52.662.084/0001-22, para “Contratação do show do Grupo Né Segredo, para o Evento ARRASTA PE DA MELHOR IDADE, que ocorrerá no dia 29/08/2025, será realizado no CEMUR neste município.”, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais.), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 29 de Agosto de 2025. DANIEL PLANA BOGALHO - Prefeito